



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ACESSIBILIDADE NA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, torna público o Edital de Seleção de tutor para o Curso de Aperfeiçoamento em Acessibilidade na Atividade Física Escolar, na modalidade de Educação a Distância, visando ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, distribuídas entre aqueles que assumirão suas funções com início previsto para o 1º semestre de 2015.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1. Caberá ao tutor, com base na Resolução nº 45/2011 CD/FNDE:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios semanais e mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- j) Participar das reuniões semanais, em Juiz de Fora, realizadas durante o curso e treinamentos na UFJF.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Das condições necessárias para o exercício da tutoria

Poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

2.1.1 Como formação mínima ter concluído curso de nível superior reconhecido pelo MEC/CAPES.

2.1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano letivo ou 200 (duzentos) dias de experiência comprovada em magistério, em qualquer nível do ensino básico ou superior, na modalidade presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

2.1.3 Não ser vinculado a outros programas de fomento de estudo e/ou pesquisa do Governo Federal pagos com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no período de vinculação com este Projeto.

2.1.4 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de Internet, plataforma Moodle e experiência em tutoria na Educação a Distância.

2.1.5 Cumprir o disposto na Resolução CD/FNDE nº 24/2010, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagas pelo FNDE, e na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

2.2 Da documentação exigida para a inscrição

Após a inscrição online (conforme item 4.1), o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), como parte constante da documentação, na recepção do Cead, fotocópias simples e legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.2.1 Comprovante dos cursos exigidos ou Protocolo de Requerimento do Diploma/Certificado junto com declaração da Instituição de Ensino Superior que conste, obrigatoriamente, data de conclusão, colação de grau e data de emissão, em atendimento ao item 2.1.1 supra.

2.2.2 Histórico escolar de graduação.

2.2.3 Cópia do Documento de identidade e CPF.

2.2.4 Formulário, gerado no momento da inscrição online, disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br, devidamente preenchido (com letra de forma legível), datado e assinado.

2.2.5 Curriculum Vitae em uma via, conforme modelo do site do Cead (www.cead.ufjf.br), disponível em Editais.

2.2.6 Comprovações de todas as atividades descritas na inscrição on-line e no Curriculum Vitae, de acordo com o item 3.

2.3 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem na inscrição online e que não forem devidamente comprovadas.

2.4 Os documentos serão inseridos em envelope, com identificação do nome do candidato, a ser lacrado, diante do candidato, pelo funcionário da recepção do Cead.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

2.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição, além de também ser de sua total responsabilidade a apresentação, na recepção do Cead, de toda a documentação exigida neste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção, realizada por uma Comissão de Seleção de Tutores, será formada por dois membros indicados pelo Coordenador do Curso e 1 membro representante do COMFOR que presidirá este processo seletivo. O local de arquivamento dos documentos dos candidatos classificados será a coordenação do respectivo curso.

3.1 O processo seletivo será dividido em duas etapas classificatórias, valendo 100 pontos cada uma. A primeira constará de análise curricular e a segunda de entrevista realizada pela Comissão de Seleção de Tutores.

3.1.2 O processo seletivo será realizado na coordenação do curso de Educação Física a Distância que funciona no prédio do Núcleo de Pesquisa em Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (NGIME) – localizado na Faculdade de Educação Física e Desportos(FAEFID).

3.2 A entrevista será usada para avaliar critérios de conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TIC's, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo e motivação demonstrada para atuar no programa.

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

I – Titulação (máximo 35 pontos)	Pós- Graduação (Lato Sensu)	Concluído 5 (cinco) pontos
		Cursando 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
II - Atuação no Magistério superior. (máximo de 25 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III- Atuação na Educação Básica (máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV-Atuação em Educação a Distância (máximo de 15 pontos)	5 (cinco) pontos por até 1 (um) ano de atuação. 10 (dez) pontos por até 5 (cinco) anos de atuação. 15 (quinze) pontos para atuação acima de 5 (cinco) anos.	
V – Experiência na Plataforma MOODLE (máximo 15 pontos)	15 (quinze) pontos para experiência comprovada.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

Com carga horária igual ou superior a 40 horas	
--	--

3.3 No item I Titulação, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria de pontuação, receberá os pontos somente por um deles. Ex: dois mestrados concluídos, pontuação referente somente a um deles.

3.4 Da soma dos tempos nos itens II, III, IV e V, haverá arredondamento a maior quando houver sobra de fração igual ou superior a 100 (cem) dias ou seis meses, e a menor, quando for inferior a esse período.

3.5 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referidos nos itens II e III, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo, sendo elas congêneres, ou seja, no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No entanto, havendo tempo de exercício no ensino superior (graduação MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA EDITAL N.º 007/2013 e pós-graduação), modalidade regular, ambos os tempos serão somados, cada qual com o seu sistema de pontuação próprio, descrito nos itens II e III.

3.6 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referidos nos itens IV e V, no que se refere à prática docente e/ou de tutoria em educação a distância; ou seja, se o candidato exerceu mais de uma tutoria em tempo simultâneo, ou mais de uma função docente, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que cada uma dessas funções foram exercidas.

3.7 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

3.8 Critérios de Desempate: em caso de empate na pontuação final da Análise de Currículo Vitae, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

3.8.1 Candidato com idade igual ou superior a 60 anos de idade completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso).

3.8.2 Candidato com graduação em Educação Física.

3.8.3 Maior pontuação no critério referido no item IV Atuação em Educação a Distância.

3.8.4 Maior pontuação no critério referido no item II Atuação no Magistério Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

4. DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição online e efetivação da inscrição

4.1 Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato da inscrição *on-line* devidamente comprovados.

4.2 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - prédio do CRITT (fundos), platô da Faculdade de Engenharia - campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, das 8h às 17h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida.

4.3 A inscrição online será realizada a partir das 18h do dia **20 de outubro de 2014** às **18h do dia 17 de novembro de 2014**.

4.4 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 2, na recepção do Cead, no horário descrito no item 4.2, **SOMENTE** no período de **10 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2014**, exceto sábado e domingo.

4.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

4.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da análise curricular será divulgado no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **27 de novembro de 2014**, a partir de 17h.

5.2 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** no dia **28 de novembro de 2014**, das 8h às 17h, somente através do e-mail cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br.

5.3 O modelo de recurso, está disponível no site do Cead, seção Editais, devendo constar o nome do candidato e a expressão: CURSO ACESSIBILIDADE NA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR

5.4 Não serão analisados recursos enviados fora dos padrões descritos nos itens 5.2, 5.3.

5.5. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

5.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) dia **01 de dezembro de 2014**, a partir das 17h.

5.7 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

5.8 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **02 de dezembro de 2014, a partir das 17h**.

5.9 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.10 Será oferecido aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), modus operandi e organização curricular do referido curso. A data da capacitação e o número de encontros presenciais serão definidos e divulgados posteriormente, no site do NGIME www.gime.ufjf.br.

5.10.1 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas online e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.11 Mais informações sobre o curso de capacitação serão publicadas no site do NGIME assim que disponíveis.

6. DA REMUNERAÇÃO E DA ATUAÇÃO DO TUTOR

6.1 O tutor deverá dedicar-se por 20 horas semanais (incluindo sábados e domingos) ao cumprimento de ações indicadas pelo Coordenador do Curso, constituídas basicamente pelo descrito no item 1 (um) deste Edital. O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

6.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme Resolução nº 24/2010 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes dos estabelecidos no item 5.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

7.2 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do NGIME/UFJF.

7.3 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Secretaria do NGIME, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF e do NGIME/ UFJF.

7.3.1 Decorrido o prazo supramencionado, o NGIME dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

7.4 É vedado ao candidato a tutor ser aluno do curso.

7.5 A validade da seleção objeto deste Edital será de 06 (seis) meses, contados da divulgação do resultado, e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 17 de Outubro de 2014.

Prof. Dr. José Antonio Aravena Reyes
Coordenador Geral do Comfor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 03/2014 – COMFOR

ANEXO I
RESUMO DAS DATAS

INSCRIÇÃO ONLINE	20/10/2014 A 17/11/2014
VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA RECEPÇÃO DO CEAD	20/10/2014 A 18/11/2014
RESULTADO PARCIAL	27/11/2014
RECURSO	28/11/2014
RESULTADO DO RECURSO	01/12/2014
RESULTADO FINAL	02/12/2014